



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Edital de matrículas 001/2025**  
**Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Fixa data e orienta os critérios  
para matrícula para o ano letivo  
de 2026.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública as normas e procedimentos destinado às matrículas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano letivo de 2026 na rede Pública de Ensino de Mostardas- RS.

**1. Das modalidades**

**1.1 Educação Infantil**

Entende-se por Educação Infantil a parte da Educação Básica que vai dos 4 meses até os 5 anos e 11 meses, dividida por etapas de acordo com a faixa etária a seguir:

| <b>Turmas</b> |                                                        |
|---------------|--------------------------------------------------------|
| BERÇÁRIO I    | Crianças de 4 meses a 1ano de idade- Período Integral  |
| BERÇÁRIO II   | Crianças de 1 ano a 2 anos de idade- Período Integral  |
| MATERNAL I    | Crianças de 2 anos a 3 anos de idade- Período Integral |
| MATERNAL II   | Crianças de 3 anos a 4 anos de idade- Período integral |
| JARDIM I      | Crianças de 4 anos a 5 anos de idade- Período Parcial  |
| JARDIM II     | Crianças de 5 anos a 6 anos de idade- Período Parcial  |

Para matrícula no Berçário I utilizamos a data de corte de 31 de janeiro, na qual o aluno deve completar 4 meses até 31 de janeiro de 2026.  
Para as demais turmas utilizamos a data de corte de 31 de março de 2026, de acordo com a legislação vigente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**1.1.2** O município de Mostardas, obedecerá ao seguinte quadro de atendimento, correspondente às turmas e locais:

| <b>Escolas</b>                        | <b>Turmas</b>                                                                   | <b>Endereço</b>                          |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| E.M.E.I. Dona Iolanda Tesche          | Berçário II<br>Maternal I<br>Maternal II<br>Jardim I<br>Jardim II               | Rua Pierre Zacca, nº 1462                |
| E.M.E.I. Vó Tota                      | Berçário II<br>Maternal I<br>Maternal II                                        | Rua Amália Leite, nº 406                 |
| E.M.E.I. Hélio Rodrigues              | Berçário I<br>Berçário II<br>Maternal I<br>Maternal II<br>Jardim I<br>Jardim II | Rua Bento Gonçalves, nº 2315             |
| E.M.F. Marcelo Gama                   | Jardim I<br>Jardim II                                                           | Rua Bento Gonçalves, nº 1049             |
| E.M.F. Dr. Dinarte Silveira Martins   | Jardim I<br>Jardim II                                                           | Av. Dr. Dinarte Silveira Martins, nº 330 |
| E.M.F. Bento Gonçalves                | Jardim I<br>Jardim II                                                           | Rincão do Cristóvão Pereira              |
| E.M.F. Anita Garibaldi                | Jardim I<br>Jardim II                                                           | Balneário Mostardense                    |
| E.M.F. Emílio Ferreira de Lemos       | Jardim I<br>Jardim II                                                           | Valim                                    |
| E.M.F. Nossa Senhora Aparecida        | Jardim I<br>Jardim II                                                           | Solidão                                  |
| E.M.F. Quitéria Pereira do Nascimento | Jardim I<br>Jardim II                                                           | Casca                                    |

**1.1.3 Do local e do horário de matrículas**

As matrículas para Educação Infantil acontecerão da seguinte forma:

- **A rematrícula** para as crianças que já estão matriculados nas escolas de Educação Infantil acontecerá dias 10, 11 e 12 de novembro no horário de funcionamento das turmas em suas respectivas escolas. **ATENÇÃO: Não serão**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**aceitas rematrículas de alunos que não tenham apresentado atestado vacinal atualizado, tornando a vaga ocupada disponível para outro aluno em 2026, caso a situação não seja regularidade até a data final da rematrícula.**

- As **matrículas de transferência** entre escolas e **matrículas da lista de espera** acontecerão dias 12, 13 e 14 de novembro.
- **Inscrição de alunos novos** para Educação Infantil serão realizadas somente por telefone, com sorteio para matrícula (se houver necessidade), no período de 17 a 21 de novembro, diretamente na escola em seu horário de funcionamento.

| <b>Escolas</b>                      | <b>Telefone</b> | <b>Endereço</b>                          |
|-------------------------------------|-----------------|------------------------------------------|
| E.M.E.I. Dona Iolanda Tesche        | 51 98048-0901   | Rua Pierre Zacca, nº 1462                |
| E.M.E.I. Vó Tota                    | 51 99865-7281   | Rua Amália Leite, nº 406                 |
| E.M.E.I. Hélio Rodrigues            | 51 99701-1718   | Rua Bento Gonçalves, nº 2315             |
| E.M.F. Marcelo Gama                 | 51 98019-9768   | Rua Bento Gonçalves, nº 1049             |
| E.M.F. Dr. Dinarte Silveira Martins | 51 99650-9051   | Av. Dr. Dinarte Silveira Martins, nº 330 |

- Se houver a necessidade de sorteio para distribuição de vagas, este acontecerá dia 28 de Novembro no Auditório Mathias de Azambuja Velho, às 09 horas.
- **As matrículas novas** serão realizadas nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro, na escola em que o aluno foi inscrito, pela manhã das 8:30h às 11:30h, e pela tarde das 13:30h às 16:30h.
- **As matrículas novas para a E.M.F. Nossa Senhora Aparecida e E.M.F. Emílio Ferreira de Lemos** serão realizadas diretamente na escola em seu horário de funcionamento de 24 a 26 de novembro, sendo dispensado o período de inscrição.
- **As matrículas novas para as escolas do interior listadas a seguir:** E.M.F. Bento Gonçalves, e E.M.F. Quitéria Pereira do Nascimento serão realizadas diretamente na escola em seu horário de funcionamento dia 24 de Novembro, sendo dispensado o período de inscrição.
- **As matrículas novas para as escolas do interior listadas a seguir:** E.M.F. Anita Garibaldi serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, ou por telefone 51



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Educação**

36731500 – 51 36732030 – 51 998657286 dia 24 de Novembro sendo dispensado o período de inscrição.

#### **1.1.4 Vedação ao chamamento da Lista de Espera**

A partir da data de publicação deste Edital, fica vedado o chamamento de crianças constantes na lista de espera para matrícula no ano letivo vigente, considerando o encerramento do período de organização e definição das turmas para o referido exercício.

### **Ensino Fundamental**

**1.2.1** Entende-se por Ensino Fundamental a faixa da Educação Básica que vai dos 6 aos 14 anos de idade, dividida do 1º ao 9º ano, de acordo com a faixa etária.

#### **1.2.2 Do local e do horário de Inscrições e matrículas**

As Inscrições e matrículas para o Ensino Fundamental acontecerão da seguinte forma:

- **Inscrições de alunos novos para o Ensino Fundamental** serão realizadas preferencialmente por telefone, com sorteio para matrícula (se houver necessidade), no período de 17 a 21 de Novembro, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, pelos telefones das respectivas escolas a qual o aluno pertence de acordo com os critérios de matrículas.

- **As matrículas dos inscritos** acontecerá do dia 26 a 28 de Novembro na escola em que o aluno foi inscrito ou na qual este foi designado caso haja sorteio, pela manhã das 8:30 às 11:30h, e pela tarde das 13:30h às 16:30h.

- **As matrículas novas para as escolas do interior listadas:** E.M.F. Bento Gonçalves, E.M.F. Quitéria Pereira do Nascimento e E.M.F. Marcílio Dias, serão realizadas de 01 a 05 de dezembro. Importante: O processo de matrícula será efetuado diretamente na escola, em seu respectivo horário de funcionamento. Para este período, está dispensada a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Educação**

necessidade de inscrição prévia.  
Horários de atendimento de cada unidade para a realização da matrícula:

- E.M.F. Quitéria Pereira do Nascimento: Matrículas no Turno da Manhã.
- E.M.F. Bento Gonçalves: Matrículas no Turno da Tarde.
- E.M.F. Marcílio Dias: Matrículas no Turno da Tarde.

**- As matrículas novas para as escolas do interior listadas a seguir: E.M.F. Anita Garibaldi** serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, ou por telefone 51 36731500 – 51 36732030 – 51 998657286 dia 01 á 05 de Dezembro sendo dispensado o período de inscrição.

**- As rematrículas para os alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental serão no dia de entrega de avaliações ao final do ano letivo de 2025, nas suas respectivas escolas.**

### **1.2.3 Dos critérios para distribuição de vagas para matrícula**

Havendo mais inscritos do que o número de vagas disponíveis na escola desejada, a ordem de matrícula obedecerá aos seguintes critérios de acordo com o Decreto nº9447 de 10 de outubro de 2024 que regulamenta os mecanismos para o levantamento da demanda e cadastro para a oferta de vagas na Educação Infantil- Etapa creche (0 a 3 anos) bem como os critérios e procedimentos para a lista de espera nas instituições de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Mostardas/RS em seu Art. 9º

**I – criança com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento, com comprovante de Laudo Médico.**

**II – preferência de vaga no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica (art.53,V , parte final, do ECA).**

**III- zoneamento: criança/estudante que residir mais próximo da escola (art.4º,x, da LDB e art.53, V, primeira parte, do ECA);**

**IV- casos encaminhados pelo Ministério Público ou Promotoria de Justiça de Crianças em situação de acolhimento institucional.**

**V- Ordem de classificação conforme os critérios para definição de vagas.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Para as demais inscrições será considerado zoneamento geral da seguinte forma, decidido por sorteio caso exceda o número de vagas:

- moradores da Rua Léo Luiz Velho lado Sul, preferência nas Escolas Marcelo Gama e Ruy Miguel.
  - moradores da Rua Léo Luiz Velho lado Norte, preferência na Escola Dr. Dinarte Silveira Martins.
- Havendo excedente de inscritos após as definições por zoneamento, serão distribuídos através de sorteio para as demais escolas em querer vagas.

**1.2.4** Se houver a necessidade de sorteio para distribuição de vagas, acontecerá dia 08 de dezembro nas escolas, às 09h.

**1.2.5** Novas Inscrições após os prazos estabelecidos neste edital, entram em lista de espera, por ordem da inscrição, após os sorteados.

## **2. Exigências para efetivação de matrícula**

- É obrigatório o comparecimento dos pais (ou responsável legal) no dia da matrícula ou rematrícula, pois não haverá reserva de vaga.
- Para realização da matrícula é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:
  - Xerox do comprovante de residência (que será confirmado em caso de necessidade de zoneamento). **ATENÇÃO: caso comprovada fraude, o inscrito perderá a vaga e entrará na lista ao final dos demais inscritos.**
  - Xerox da certidão de nascimento.
  - Atestado vacinal atualizado (será cobrado atestado atualizado a cada 06 meses para alunos da Educação infantil).
  - RG e CPF dos responsáveis (e dos alunos que tiverem).
  - Número do NIS se recebe bolsa família.
  - Xerox do Cartão SUS.
  - Laudo médico se o aluno tem alguma restrição alimentar.
  - Laudo médico se o aluno tem necessidade especial já diagnosticada.

## **3. Disposições Gerais**

**3.1** Dentro da disponibilidade de vagas e dos critérios de matrícula, os alunos serão matriculados nas escolas o mais próximo possível de sua residência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**3.2** Alunos da Zona Rural, serão matriculados nas escolas da zona rural, com disponibilidade do transporte escolar. Alunos de zona urbana deverão frequentar as escolas de zona urbana. Só será possível o contrário, caso haja necessidade por falta de vaga ou indisponibilidade do transporte.

**3.3** Dúvidas ou esclarecimentos acerca deste Edital devem ser sanadas na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Independência nº761 ou pelo telefone (51 998657286)

Telefones de contato nas escolas:

| <b>ESCOLA</b>                      | <b>TELEFONE</b>                |
|------------------------------------|--------------------------------|
| EMF Marcelo Gama                   | 980199768 - 36731500 ramal 256 |
| EMF Ruy Miguel Collares Victorino  | 996418161- 3673-1500           |
| EMF Dinarte Silveira Martins       | 996509051                      |
| EMF Marcilio Dias                  | 998657285                      |
| EMF Emílio Ferreira de Lemos       | 991889343                      |
| EMF Nossa Senhora Aparecida        | 995208612                      |
| EMF Quitéria Pereira do Nascimento | 998657275                      |
| EMF Anita Garibaldi                | 36731500 / 998657286           |
| EMF Bento Gonçalves                | 36731500 / 998657286           |
| EMEI Dona Iolanda Tesche           | 980480901                      |
| EMEI Vó Tota                       | 998657281                      |
| EMEI Hélio Rodrigues da Silva      | 997011718                      |

Mostardas 04 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **GABRIELA ANTIQUEIRA DA SILVA SARAIVA**  
Data: 03/11/2025 16:23:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

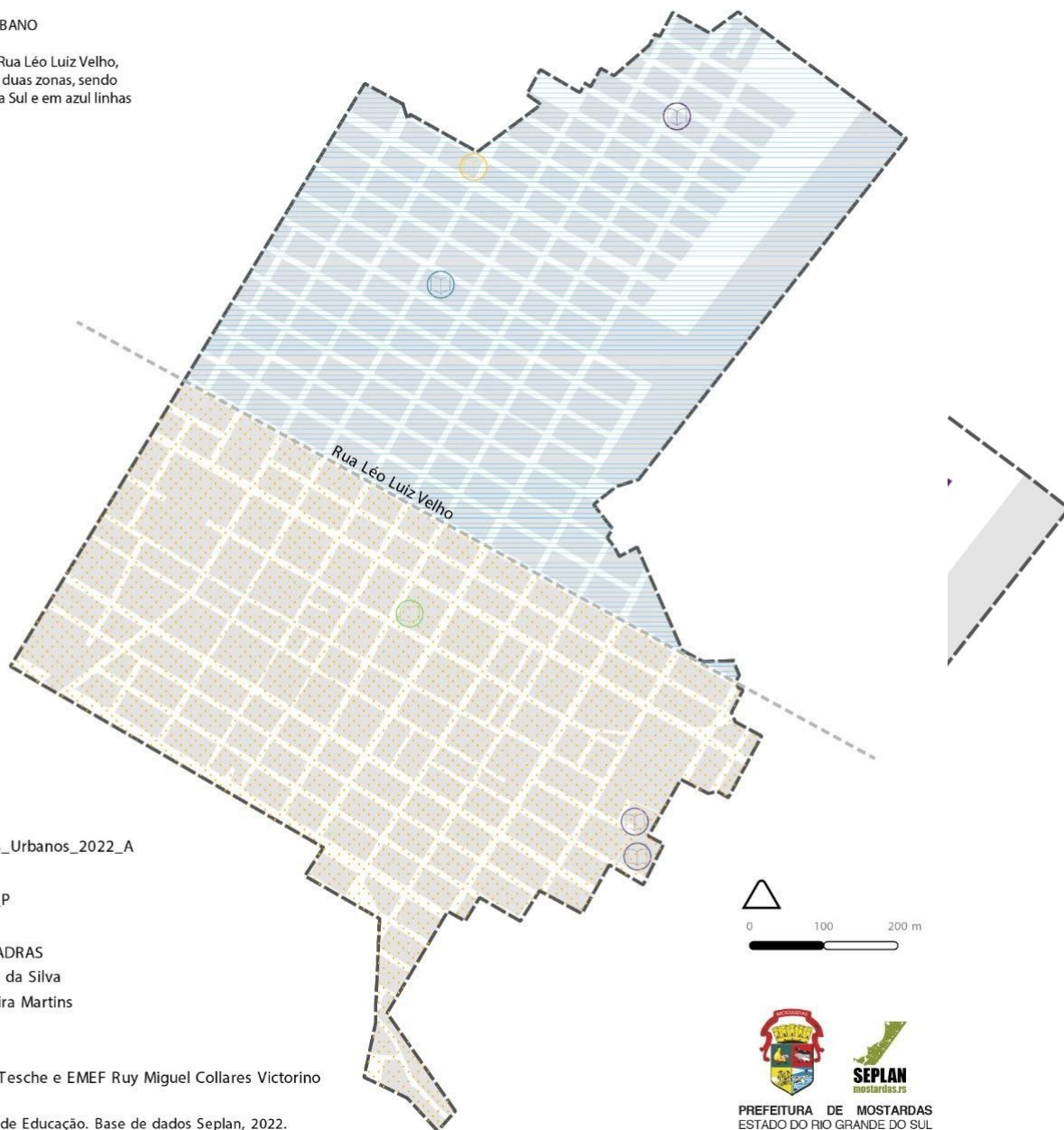
**Gabriela Antikeira da Silva Saraiva**  
**Secretária Municipal de Educação**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ZONEAMENTO ESCOLAR URBANO**

A partir do eixo definido pela Rua Léo Luiz Velho, está representado o mapa em duas zonas, sendo em amarelo pontilhado a Zona Sul e em azul linhas a Zona Norte



**LEGENDA**

0504\_RS\_MOS\_Perimetros\_Urbanos\_2022\_A

Zona Urbana

0310\_RS\_MOS\_Educacao\_P

Pública Municipal

0316\_RS\_MOS\_SEDE\_QUADRAS

EMEI Hélio Godrigues da Silva

EMF Dr. Dinarte Silveira Martins

EMEI Vó Tóta

EMF Marcelo Gama

EMEI Dona Ionlanda Tesche e EMEF Ruy Miguel Collares Victorino

Quadras-SEDE

Fonte: Secretaria Municipal de Educação. Base de dados Seplan, 2022.

**LEGENDA**

0504\_RS\_MOS\_Perimetros\_Urbanos\_2022\_A

Zona Urbana

0310\_RS\_MOS\_Educacao\_P

Pública Municipal

0316\_RS\_MOS\_SEDE\_QUADRAS

EMEI Hélio Godrigues da Silva

EMF Dr. Dinarte Silveira Martins

EMEI Vó Tóta

EMF Marcelo Gama

EMEI Dona Ionlanda Tesche e EMEF Ruy Miguel Collares Victorino

Quadras-SEDE

Fonte: Secretaria Municipal de Educação. Base de dados Seplan, 2022.

